



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA DIEFOR COMERCIAL EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **DIEFOR COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ nº 17.077.669/0001-84, situada na Rua Manoel de Carvalho, 303, Piqueri –São Paulo - CEP: 02.912-020, neste ato representada pelo **Sr. CLAUDIOMIRO RODRIGUES DA CRUZ**, portador do RG nº 26.452.455-X emitido por SSP/SP, CPF nº 181.376.408-51, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº PGE2018107677-0, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 009/2017, celebrado em 31/01/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 31/01/2019 e término em 30/01/2020, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, conforme condição a seguir:

§ 1º. A data final de vigência do Contrato poderá ser antecipada, a critério da administração, caso novo certame licitatório seja concluído no período de vigência deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	092	218	5206
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
7800	339039	154	orçamentário	
			Normal	

**CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 28 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Claudiomiro Rodrigues da Cruz  
Responsável legal / Proprietário  
Rg. 26.452.455-x

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**  
Joana Maria de Souza  
Coordenadora IV  
11.055.65.869-4

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**

objeto do serviço de Transporte de Pessoal para as Tropas que serão empregados no Carnaval de Juazeiro/2019. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Item único. Decide declarar como vencedora do presente certame a empresa TRANSRIBEIRO LTDA ME - CNPJ: 03.306.726/0001-45. Valor total de R\$ 63.004,19 (sessenta e três mil, quatro reais e dezoito centavos) para esta licitação. ROGÉRIO PIZOLITTO SILVA - 1º SGT PM, Pregoeiro, adjudicado o objeto da referida licitação ao respectivo licitante. Juazeiro-Ba, 30 de janeiro de 2019. JOSÉ ANSELMO MOREIRA BISPO - CEL PM Comandante do CPRN, homologa o resultado. 30 de janeiro de 2019.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS**  
O Pregoeiro do 4º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2018, Processo SEI n.º 030.2630.2018.0004499-22, que tem como objeto a prestação de serviço de instalação de aparelhos condicionadores de ar pertencentes à 56ª CIPM/Entre Rios, 95ª CIPM/Catú, CPM/Alagoinhas, e 4º BPM/Alagoinhas, decide pelo critério de menor preço por lote classificar, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação à empresa: NJB COMERCIO SERVICOS E REFORMAS LTDA. CNPJ 10.716.039/0001-63, vencedora do lote único da licitação com o valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). Valor total: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). Alagoinhas/BA, 31 de janeiro de 2019, Paulo Henrique Cruz Lobo - CAP PM - Pregoeiro. Homologo e Ratifico. Anselmo Alves Brandão - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

## RECURSOS

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### JULGAMENTO DO RECURSO MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 001/2018-DESENBAHIA

Geraldo Dias Abbehusen, Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 60 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de Kruschewsky Nunes Ribeiro Advogados Associados. Salvador, Geraldo Dias Abbehusen, Diretor de Administração e Finanças.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve acolher parcialmente os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A e SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, referentes à Concorrência Pública 01/2018. Já as empresas MJ ENGENHARIA LTDA e URBANA ENGENHARIA, protocolaram os seus Recursos Administrativos intepetivamente e não foram julgados. A proposta da HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A foi desclassificada.

EMPRESA	NOTA TÉCNICA (NT)
ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA	8,52
SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	8,10
FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	7,68
MJ ENGENHARIA LTDA	7,65
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	7,30
HIGESA ENGENHARIA AMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	7,09
URBANA ENGENHARIA	6,72
INSTITUTO POLITÉCNICO DA BAHIA	1,42

Fica marcado para o dia 05/02/2019 às 09:00 h a continuidade do certame na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador/BA, 31/01/2019 - Cássio Ramos Peixoto- Secretário.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2019.0005.00

PROCESSO Nº 02021 8001 5304. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2019. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Automaq Divisão de Máquinas Ltda. OBJETO:

Locação de 01 (uma) empilhadeira, com operador e combustível, com capacidade mínima de carga de 2,5 toneladas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. FORMAS DE PAGAMENTO: Ordem bancária ou crédito em conta corrente. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 002/2019 AO CONVÊNIO Nº 76/2017 - C FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RES-SOCIALIZAÇÃO E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA.**  
Processo nº PGE/2017355000 - Objeto: Fica alterada a dotação para Unidade Orçamentária 06.601, Fonte 154/354, Projeto/Atividade 2000, Elemento de despesa 33.91.39.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 009/2018)

Processo nº PGE/2018107677

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: DIEFOR COMERCIAL EIRELI - EPP

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2019 e término em 30/01/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5206, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2018

Processo SEI nº: 009.0177.2018.0008585-41. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 permanecendo o valor global do contrato em R\$ 129.497,52 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.122.218.2864,04 e 122.218.2863, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 31.01.2019

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2018-PRODEB

Contrato Nº 18/009-01 - Processo Nº 18/009-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: M.I. Montreal Informática S/A - CNPJ nº 42.563.692/0001-26 - Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, aferidos em Unidade de Serviço Técnico- UST - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 028/2016 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 31.01.2019 a 31.01.2020 acordam as partes em manter o valor global R\$ 2.462.561,50 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 31.01.2019 - Salvador, 31.01.2019 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente. Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00069/2018	Alea Comercial Ltda	12.011.917/0001-70	4,80
09.900.00072/2018	Almeida Reis	32.675.217/0001-98	487,00
09.900.00075/2018	Almeida Reis	32.675.217/0001-98	27,30
09.900.00078/2018	Alea Comercial Ltda	12.011.917/0001-70	103,00
005/2019	Paulo R. Santana	41.978.743/0001-18	5.700,00

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telefônica Brasil S.A - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de janeiro de 2019 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$80.760,00 (oitenta mil e setecentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 10610, Fonte: 0.147.000.000, Projeto/Atividade: 20.122.502.2000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB, Carlota Braga de Assis Lima/Procuradora/Empresa Telefônica Brasil S.A e Wellington Xavier da Costa/Procurador/Empresa Telefônica Brasil S.A - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019